A C Ó R D Ã O
TC-000528.989.25-4

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.
Organização Social Beneficiária: Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca.
Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. Cirilo Barcelos" – AME Franca.
Responsáveis: Jeancarlo Gorinchteyn, Eleuses Vieira de Paiva (Secretários Estaduais), Priscila Reinisch Perdicaris (Secretária Executiva Estadual), Marcela Pégolo da Silveira (Coordenadora da CGCSS), Denise da Cunha Araújo (Diretora Técnica Estadual) e Tony Graciano (Presidente da Beneficiária).
Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.
Exercício: 2024.
Valor: R$22.988.708,18.
Advogados: Alan Riboli Costa e Silva (OAB/SP nº 163.407), Lorena Mascaranha Inácio (OAB/SP nº 461.038) e Luiz Affonso Quinhoneiro (OAB/SP nº 414.010).
Procurador da Fazenda: Roberto Pereira Perez.
Fiscalizada por: UR-17.
Fiscalização atual: UR-17.

REPASSES PÚBLICOS. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATO DE GESTÃO. AJUSTE, ADITIVOS E APLICAÇÃO DE VERBAS NOS ANOS PRECEDENTES APROVADOS. ALCANÇADAS AS METAS PACTUADAS. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE DESVIO DE FINALIDADE OU PREJUÍZO AO ERÁRIO. ESCLARECIMENTOS ACOLHIDOS SOBRE AVALIAÇÃO TÉCNICA E DESCARTE DE BENS OBSOLETOS. RELEVADA A FALTA DE RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO. REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão virtual realizada das 10h de 25 de agosto de 2026 às 17h de 27 de agosto de 2026, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Maxwell Borges de Moura Vieira e Carlos Cezar, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar regular a Prestação de Contas das verbas repassadas em 2024 pela Secretaria da Saúde e aplicadas pela Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, em virtude do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 01/01/20, para gerenciamento do AME Franca, dando quitação aos Responsáveis quanto aos valores aplicados no período.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-Z9TY-HO7K-8CRO-C4YS

Não obstante, reitera as recomendações, para que seja solicitado dos órgãos de auditoria competentes o aprimoramento dos trabalhos de controle interno.

Presentes na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Thiago Pinheiro Lima e a Procuradora da Fazenda do Estado Débora Sammarco Milena.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 16 de setembro de 2026.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-Z9TY-HO7K-8CRO-C4YS